

Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade Poder Executivo

DECRETO nº 09/2024

Chapada da Natividade-TO,09 de JANEIRO de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo eletivo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, ELIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. ROSALINA RODRIGUES DA SILVA , inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 663.333.261-00, do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, deste Município, de acordo com o decreto 017-2020 de 10/01/2020.conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e Quatro (2024).

ELIO DIONIZIO DE SANTANA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO 09/01/2024.

